



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64215.002842/2025-20**

Cód verificador: 3ad9cfec-8804-4d43

ASSUNTO: Req Nº 275-Gar - Aqs Mat Gar (Bateria)_NE181

INTERESSADO: Garagem

Órgão de Origem: Centro de Preparação de Oficiais
da Reserva de Recife

Data da Criação: 15/05/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade

Data da Autação: 16/06/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 275-Gar/Div_Adm/EM (a)
- 2- Justificativa de pesquisa de preços.odt (b)
- 3- Gmail_brimax.png
- 4- TERMÔ DE ACEITE_BRIMAX.pdf
- 5- cotação-resumido-106-2025.pdf
- 6- Documento de Oficialização da_demanda.odt (b)
- 7- Justificativa.odt (b)
- 8- Relatório de pesquisa de preço.odt (b)
- 9- Despacho Nº 265-Salc/Div_Adm/EM
- 10- Diex Simplificado Nº 837-Salc/Div_Adm/EM
- 11- consulta_contratante_1747393722582.pdf
- 12- ConsultaConsolidada_24384947000101_16-5-2025.pdf
- 13- consultarSituacaoFornecedor_24384947000101_2025-05-16.pdf
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64215.002842/2025-20
- 15- NE_160191_2025NE000181_v002_24384947000101_20250519100059.pdf
- 16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64215.002842/2025-20
- 17- Aceite da gerenciadora- NE181.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64215.002842/2025-20
- 19- Ata 34 2025 - brimax - pregão 90009 2024 - 160198.pdf
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64215.002842/2025-20
- 21- Justificativa_da_aquisicao_assinado-2.pdf
- 22- Justificativa_de_pesquisa_de_preco_assinado.pdf
- 23- Relatorio_de_pesquisa_de_precos_assinado-1.pdf
- 24- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64215.002842/2025-20
- 25- NF_5397_NE_181_BATERIA_GARAGEM.pdf
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64215.002842/2025-20
- 27- autorização pgto OD
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64215.002842/2025-20
- 29- OPTANTE - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.pdf
- 30- 2025NS0000681 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.pdf
- 31- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64215.002842/2025-20
- 32- 2025OB000302 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.pdf
- 33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64215.002842/2025-20

Legenda

(a) Documento de Origem

(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem

(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Requisição Nº 275-Gar/Div_Adm/EM

Recife, PE, 14 de maio de 2025.

Assunto: Aquisição de bateria

Anexos:

- 1) [Gmail brimax.png](#)
- 2) [TERMO DE ACEITE BRIMAX.pdf](#)
- 3) [cotação-resumido-106-2025.pdf](#)
- 4) [Documento de Oficialização da demanda.odt](#)
- 5) [Justificativa de pesquisa de preços.odt](#)
- 6) [Justificativa.odt](#)
- 7) [Relatório de pesquisa de preço.odt](#)

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a aquisição de material, conforme informa abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
90009/2024	160198 – 7º DEPOSITO DE SUPRIMENTOS	O CPOR/R não participante da ata

2. Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2025NC40450 1	236514	1000A0034 W	DF0000OCC25	339030	COEx	53001 2	160191

3. Justificativa:

A aquisição de suprimento e insumos CI III, visa atender a manutenção preventiva de viaturas blindadas, tendo como objetivo atender as demandas das missões deste Centro, contribuindo para a manutenção da operacionalidade dos Meios de Emprego Militar (MEM).

4. Dados da empresa:

CNPJ:24.384.947/0001-01

FORNECEDOR: BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

5. Dados do material a ser requisitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário	Valor Total
36	Bateria Automotiva Tipo: Selada, Características Adicionais: Polo Positivo Vd; Garantia Min. 01 Ano, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 70 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	Und	2	497,00	994,00
40	Bateria Automotiva Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 100AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	Und	10	682,90	6.829,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.823,00

6. Gestor do empenho: [Redacted]

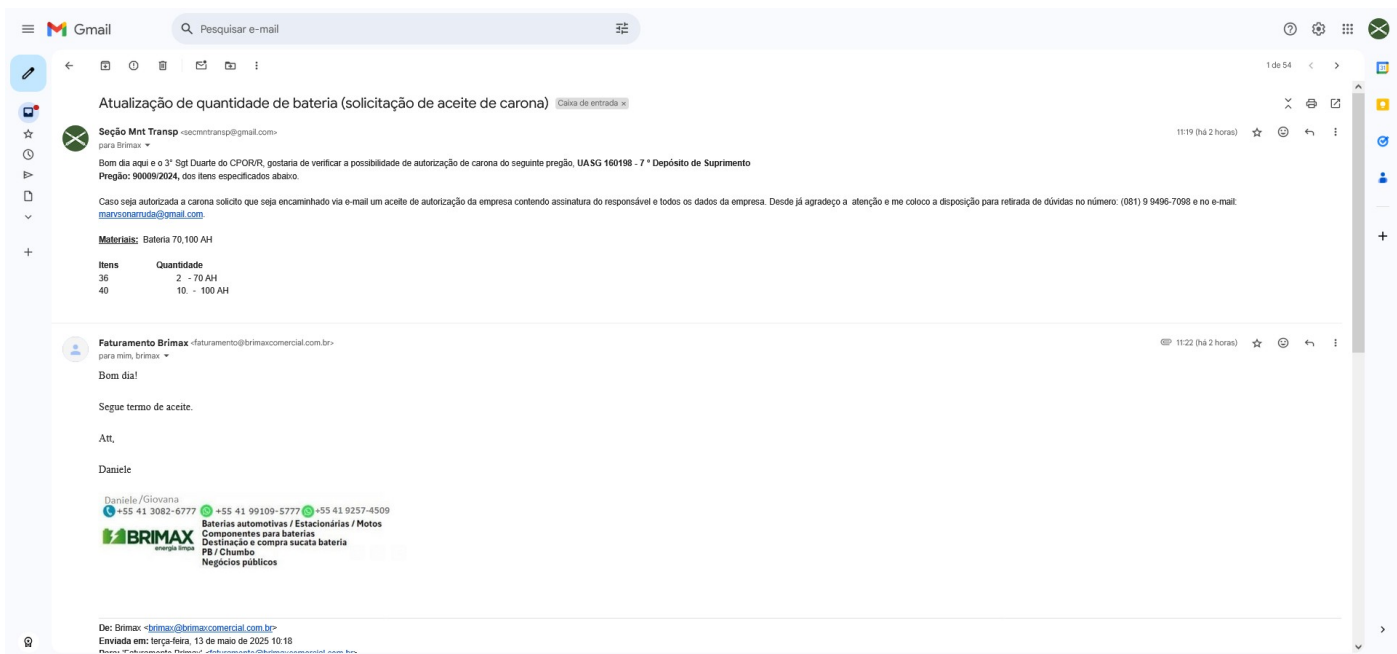
7. Tipo de empenho: Ordinário.

[Redacted Signature]

Chefe da Garagem

[Redacted Signature]

Código de verificação: YXwm-KB5Y-ihag-MVL7

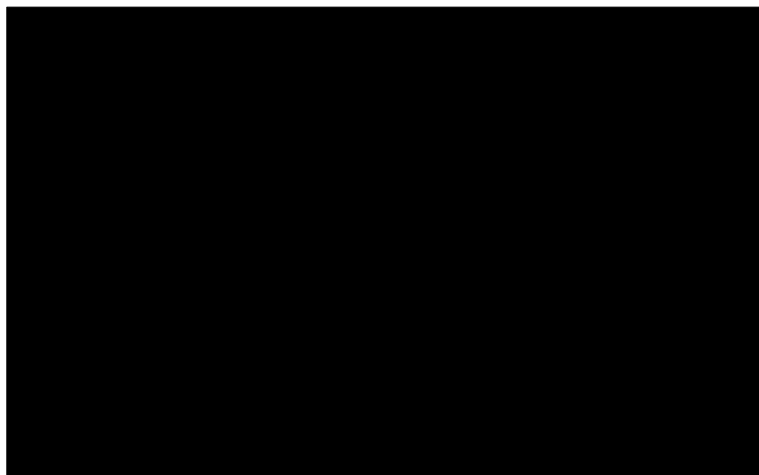


TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

CPOR/R

A empresa BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 24.384.947/0001-01, sediada Rua Silveira Peixoto, 950, CJ 143, 14 ANDAR, Bairro Água Verde, Cidade Curitiba, Estado Paraná, DECLARA, sob as penalidades legais, que aceita fornecer os materiais (baterias) a CPOR/R que foram homologados no Sistema de Registro de preço UASG 160198 Pregão eletrônico 90009/2024, do 7º DEPOSITO DE SUPRIMENTO- a quantidade de 2 unidades ref. ao item 36 – CRAL TOP ARMY CLA70VD no valor unitário de 497,00 - a quantidade de 10 unidades ref. ao item 40 – CRAL TOP ARMY CLA100VD no valor unitário de 682,90, totalizando 7.823,00 nos mesmos termos da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme Par 2º do art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Curitiba, 13 de maio de 2025



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
106/2025	160191	Rascunho	ELIAS NUNES PASSOS

Título: Bateria automotiva

Observações: Bateria automotiva, 70, 100 AP

Total de itens cotados: 2	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 8.674,7000
----------------------------------	--

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397978 - Bateria Automotiva Comprimento: 281 MM, Largura: 175 MM, Altura: 175 MM, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 70 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Corrente Partida: 620	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 250,9900	R\$ 501,0500	R\$ 445,0000
Coeficiente de Variação: 30,2351% Desvio Padrão: 151,4932 Maior Preço: R\$ 1.015,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 415,0000	29/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 365,0000	22/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 362,0000	14/04/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 360,0000	14/04/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 362,0000	14/04/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 364,0000	14/04/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 498,5700	14/04/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 372,0000	20/03/2025	Sim
9	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 395,0000	14/02/2025	Não

10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 420,0000	04/02/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 420,0000	04/02/2025	Sim
12	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 600,0000	03/02/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 499,0000	19/12/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 820,0000	03/12/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 465,7900	18/11/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 507,0000	06/11/2024	Sim
17	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 365,0000	09/10/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 445,0000	04/10/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	51 Unidade	R\$ 485,1900	30/09/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 344,0000	27/09/2024	Não
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 420,0000	24/09/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 555,0800	19/09/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 540,0000	13/09/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 444,0000	12/09/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 660,0000	11/09/2024	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 441,7800	04/09/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 834,0000	29/08/2024	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 420,0000	20/08/2024	Sim
29	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 415,0000	20/08/2024	Sim
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 250,9900	09/08/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 436,0000	06/08/2024	Não
32	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 565,5000	26/07/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 430,0000	16/07/2024	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 597,9500	25/06/2024	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 407,0000	20/06/2024	Sim
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 749,0000	17/06/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 524,0000	12/06/2024	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.015,0000	04/06/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 409,0000	21/05/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	156 Unidade	R\$ 377,0000	21/05/2024	Não
		PREFEITURA DE GOIOERE - PR -				

41	I	Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 595,0000	20/05/2024	Sim
42	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	17 Unidade	R\$ 500,0000	20/05/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item
415880 - Bateria Automotiva Tipo: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas) , Aplicação: Gerador , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 100 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 495,1500

Média

R\$ 767,2600

Mediana

R\$ 759,7500

Coefficiente de Variação: 21,3700%

Desvio Padrão: 163,9638

Maior Preço: R\$ 1.111,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 713,1700	14/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 713,1700	14/04/2025	Sim
3	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 750,0000	10/04/2025	Sim
4	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 940,0000	29/01/2025	Sim
5	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 689,0000	22/01/2025	Sim
i6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.111,6000	03/12/2024	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 568,0000	06/11/2024	Sim
i8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 495,1500	07/10/2024	Sim
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 524,0000	24/09/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 843,0500	30/08/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 769,5000	14/08/2024	Sim
12	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 898,0000	24/07/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 890,0000	31/05/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 837,0000	31/05/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 13/05/2025 13:08

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Despacho Nº 265-Salc/Div_Adm/EM

Recife, PE, 15 de maio de 2025.

Assunto: Requisição Nº 275-Gar - Aqs Mat Gar (Bateria)

Após a análise da requisição em questão, onde se verifica a necessidade de início dos procedimentos administrativos para a contratação solicitada, conforme discriminação e dotação orçamentária detalhada no documento anexo.

[Assinatura]

Chefe da Divisão Administrativa

[Assinatura]

Código de verificação: ICAm-AbMG-J+4W-NHY1

DIEEx Simplificado Nº 837-Salc/Div_Adm/EM
EB: 64215.002865/2025-34

Recife, PE, 14 de maio de 2025.

Do Ordenador de Despesa

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos termos do caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos (IG12-02), autorizo o início dos procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme os processos discriminados abaixo:

Nr processo	Nr Req - Assunto
64215.002773/2025-	54 Req Nº 265-Almox - Aqs Mat Almox (talim)
64215.002774/2025-	07 Req Nº 266-Almox - Aqs Mat Almox (bordado camisa branca TFM)
64215.002775/2025-	43 Req Nº 267-Almox - Aqs Mat Almox (estrela prateada para uniforme 6º
64215.002776/2025-	98 Req Nº 268-Almox - Aqs Mat Almox (estrela dourada para uniforme 8º B
64215.002777/2025-	32 Req Nº 269-Almox - Aqs Mat Almox (bordado camisa camuflada)
64215.002795/2025-	14 Req Nº 270-Almox - Aqs Mat Almox (tope circular de metal esmaltado d
64215.002805/2025-	11 Req Nº 273-Gar - Aqs Mat Gar (peças MBB-1418)
64215.002818/2025-	91 Req Nº 274-Div_Adm - Aqs Mat Pel Ob (areia fina, lixas e alicates de bico
64215.002842/2025-	20 Req Nº 275-Gar - Aqs Mat Gar (Bateria)
64215.002847/2025-	52 Req Nº 276-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Revst Cer e Porta)
64215.002848/2025-	05 Req Nº 277-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Pintura)
64215.002849/2025-	41 Req Nº 278-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Pintura)
64215.002850/2025-	76 Req Nº 279-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Grafiato)
64215.002851/2025-	11 Req Nº 280-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Argamassa)
64215.002852/2025-	65 Req Nº 281-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Argamassa)
64215.002856/2025-	43 Req Nº 282-Almox - Aqs Mat Almox (Complemento do sutache novo EB


Ordenador de Despesa

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**


tE32-/iwq-+ij+-+5sZ



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Emissão em 16/05/2025, 08:09

Parâmetros: CPF / CNPJ: 24.384.947/0001-01. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzZiYjlkNGE2NjNiZDJjZmJIN2RmZTZhNjdIZWUyMmNjODJIMjUyYTRkM2RjOGQzMdRkMWFmYjc3ODJIZTZkMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2025 08:07:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI**
CNPJ: **24.384.947/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.384.947/0001-01** DUNS®: **944456228**
Razão Social: **BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/05/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2025
Receita Municipal	Validade:	06/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Emitido em: 16/05/2025 08:05

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Ass: [REDAZIDO]

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64215.002842/2025-20

Em 16/05/2025 às 09:21, faço anexar ao presente processo 64215.002842/2025-20, o(s) documento(s): `consulta_contratante_1747393722582.pdf`, `ConsultaConsolidada_24384947000101_16-5-2025.pdf`, `consultarSituacaoFornecedor_24384947000101_2025-05-16.pdf`.

AUX SALC 02

Data e hora da consulta: 19/05/2025 10:01

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2025	NE	181

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339030	530012	DF0000OCC25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/05/2025	Ordinário	64215002842202520	0,0000	7.823,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
24.384.947/0001-01	BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	80240-120
Endereço	UF	Telefone
SILVEIRA PEIXOTO 950 CONJ 143 AGUA VERDE	PR	
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
229	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

SI - 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS - CONFORME REQUISIÇÃO N° 275-GAR/DIV_ADM/EM - NUP:64215.002842/2025-20, DE 14/05/25 (2025NC404501 - COEX - 160504) - DF0000OCC25. (PREGÃO NR 90009/2024 - UASG 160198 - CPOR/R NÃO PARTICIPANTE DA ATA).

Local da Entrega

CPOR/R - RUA 17 DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52060-3354

Informação Complementar

16019805900092024 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 19/05/2025 10:01

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.823,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00036 - BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA, APLICAÇÃO FORD F250 ANO 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLO POSITIVO VD; GARANTIA MIN. 01 ANO, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 70 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO	994,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	2,00000	497,0000	994,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00040 - BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 100 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO	6.829,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	10,00000	682,9000	6.829,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

16/05/2025 09:56:20



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64215.002842/2025-20

Em 19/05/2025 às 10:02, faço anexar ao presente processo 64215.002842/2025-20, o(s) documento(s): NE_160191_2025NE000181_v002_24384947000101_20250519100059.pdf.

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

[Solicitar adesão](#)

Solicitar adesão

[Solicitar adesão](#) [Visualizar](#)

Nº Solicitação:	00008/2025															
Situação:	Aceita															
Ata de Registro de Preço:	00034/2025															
Unidade Gerenciadora:	160198 - 7º D SUP															
Número da compra/ano:	90009/2024															
Modalidade da compra:	05 - Pregão															
Responsável:	JEFERSON VANTROBA - jefersonjudy@hotmail.com															
Texto justificativa:	Manter a manutenção preventiva e corretiva das viaturas, para prevenir possíveis problemas.															
Anexo justificativa:	<table><tr><td>Nome</td></tr><tr><td>Justificativa da aquisicao assinado.pdf</td></tr></table>			Nome	Justificativa da aquisicao assinado.pdf											
Nome																
Justificativa da aquisicao assinado.pdf																
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Não															
Anexo demonstração:	<table><tr><td>Nome</td></tr><tr><td>Relatório de Pesquisa de Preços.pdf</td></tr></table>			Nome	Relatório de Pesquisa de Preços.pdf											
Nome																
Relatório de Pesquisa de Preços.pdf																
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim															
Anexo Aceitação:	<table><tr><td>Nome</td></tr><tr><td>Termo de Aceite Brimax.pdf</td></tr></table>			Nome	Termo de Aceite Brimax.pdf											
Nome																
Termo de Aceite Brimax.pdf																
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não															
Data aprovação análise:	15/05/2025, 15:30															
Itens para adesão:	<table><tr><th>Fornecedor</th><th>Número</th><th>Descrição</th><th>Qu Sol</th></tr><tr><td>24.384.947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</td><td>00036</td><td>BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA, APLICAÇÃO FORD F250 ANO 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLO POSITIVO VD; GARANTIA MIN. 01 ANO, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 70 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO</td><td>2.0</td></tr><tr><td>24.384.947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</td><td>00040</td><td>BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 100 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO</td><td>10.</td></tr></table>				Fornecedor	Número	Descrição	Qu Sol	24.384.947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00036	BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA, APLICAÇÃO FORD F250 ANO 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLO POSITIVO VD; GARANTIA MIN. 01 ANO, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 70 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO	2.0	24.384.947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00040	BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 100 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO	10.
Fornecedor	Número	Descrição	Qu Sol													
24.384.947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00036	BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA, APLICAÇÃO FORD F250 ANO 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLO POSITIVO VD; GARANTIA MIN. 01 ANO, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 70 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO	2.0													
24.384.947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00040	BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 100 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO	10.													
Ações																



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64215.002842/2025-20

Em 19/05/2025 às 15:09, faço anexar ao presente processo 64215.002842/2025-20, o(s) documento(s): Aceite da gerenciadora- NE181.pdf.

[Redigido]
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE suprimento
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 34/2025

O 7º Depósito de Suprimento por intermédio do Ordenador de Despesas, com sede na Rua General Estilac Leal, nº 439, na cidade de Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.547.338/0001-32, neste ato representado pelo Tenente-Coronel ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO, nomeado pela Portaria nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no *DOU* nº 100 de 24 de maio de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 0130543846 MDEF PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90009/2024, publicada nº DOU 234 de 05/12/2024, processo administrativo n.º 64453.004266/2024-61, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de pneus, câmara de ar, óleos/lubrificantes e baterias, para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 90009/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

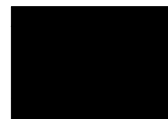
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ANDRE BELLO
MOUNAYER:
1958442976
Assinado de forma digital
MOUNAYER:01958442976
Data: 2025.04.14 14:58:04
+03'00'

BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -24.384.947/0001-01 – RUA SILVEIRA PEIXOTO, 950 – CJ 143 – 14 A– AGUA VERDE – CURITIBA – PR - CEP 80.240-120 Fone: (41) 3082-6777 – E-mail: brimax@brimaxcomercial.com.br					
---	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
34	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 60 Ah, CCA: acima de 48A; polo positivo lado DIREITO.	Unidade	110	R\$ 393,00	R\$ 43.230,00
35	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 60 Ah, CCA: acima de 48A; polo positivo lado ESQUERDO.	Unidade	40	R\$ 393,00	R\$ 15.720,00
36	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 70 Ah, CCA: acima de 50A; polo positivo lado DIREITO.	Unidade	110	R\$ 497,00	R\$ 54.670,00
37	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 70 Ah, CCA: acima de 50A; polo positivo lado ESQUERDO.	Unidade	110	R\$ 498,57	R\$ 54.842,70
38	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 95 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado DIREITO	Unidade	87	R\$ 613,90	R\$ 53.409,30
39	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 95 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado ESQUERDO	Unidade	35	R\$ 731,52	R\$ 25.603,20
40	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 100 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado DIREITO.	Unidade	150	R\$ 682,90	R\$ 102.435,00
41	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 150 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado DIREITO.	Unidade	75	R\$ 1.048,97	R\$ 78.672,75
42	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 150 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado ESQUERDO.	Unidade	132	R\$ 1.017,98	R\$ 134.373,36
43	Bateria Automotiva Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 5 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	Unidade	25	R\$ 215,70	R\$ 5.392,50
45	Bateria Automotiva selada , Sistema eletroquímico : chumbo ácido Tensão Nominal: 12 V; Capacidade: 30 Ah. Aplicação: Motocicleta	Unidade	14	R\$ 1.380,00	R\$ 19.320,00
53	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 100 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado ESQUERDO.	Unidade	188	R\$ 713,17	R\$ 134.075,96
64	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 95 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado DIREITO. COTA RESERVADA DO ITEM 38 PARA ME- EPP ATÉ 25%	Unidade	28	R\$ 613,90	R\$ 17.189,20
65	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 100 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado DIREITO. COTA RESERVADA DO ITEM 40 PARA ME- EPP ATÉ 25%	Unidade	50	R\$ 682,90	R\$ 34.145,00
66	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 150 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado DIREITO. COTA RESERVADA DO ITEM 41 PARA ME- EPP ATÉ 25%	Unidade	25	R\$ 1.048,97	R\$ 26.224,25
67	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 150 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado ESQUERDO. COTA RESERVADA DO ITEM 42 PARA ME- EPP ATÉ 25%	Unidade	43	R\$ 1.017,98	R\$ 43.773,14
69	BATERIA AUTOMOTIVA , Tipo: Selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 100 Ah, CCA: acima de 90A; polo positivo lado ESQUERDO. COTA RESERVADA DO ITEM 53 PARA ME- EPP ATÉ 25%	Unidade	62	R\$ 713,17	R\$ 44.216,54
TOTAL					R\$ 887.292,90

2.2. listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 7º Depósito de Suprimento – 7DSUP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

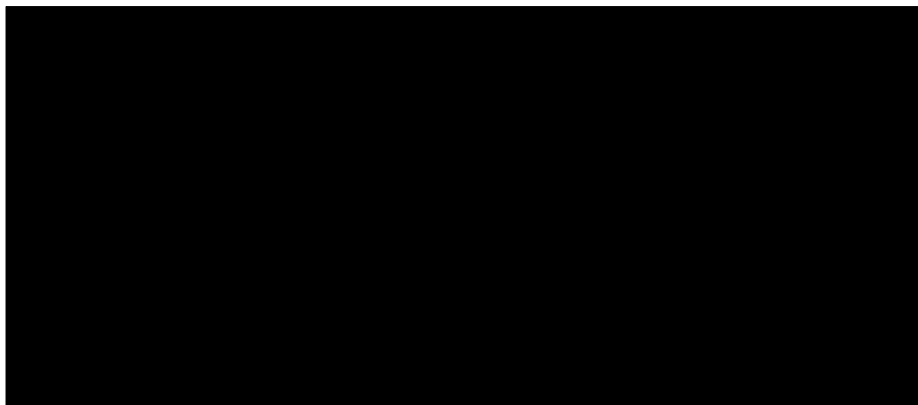
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recife, 14 de abril de 2025

A large black rectangular box used to redact the signature of the company representative.

Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64215.002842/2025-20

Em 19/05/2025 às 15:25, faço anexar ao presente processo 64215.002842/2025-20, o(s) documento(s): Ata 34 2025 - brimax - pregão 90009 2024 - 160198.pdf.


Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64215.002802/2025-88

Processo nº: 64215.002802/2025-88

Assunto: Aquisição de material de Bateria.

Interessado: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1. O processo como órgão não participante da licitação tem por objetivo a aquisição de Bateria de 70 e 100 VD, a fim de atender as necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

2. A presente aquisição justifica-se por atender as necessidades apontadas pelo CPOR/R, a fim de manter a manutenção preventiva e corretiva das viaturas, para prevenir possíveis problemas.

3. Tal solicitação se dá após verificada a necessidade de adquirir o material de para manutenção de primeiro escalão das viaturas deste centro, levando em consideração a demanda diária de missões.

[Redacted Signature]

[Redacted Name]

Chefe Seção de Transporte



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

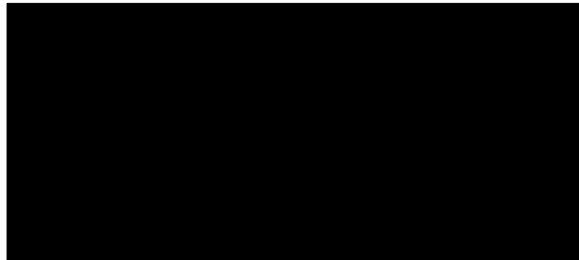
(Processo Administrativo n.º 64215.002802/2025-88)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.
- Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na **IN 65/2021**, Art. 5º onde prevê o inciso I como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.



Chefe Seção de Transporte

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n 65/2021 – SEGES/ME.

1. **1. MATERIAL:** Bateria Cral Top Army Cla 70 VD, Bateria Cral Top Army Cla 100 VD

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 13 de maio de 2025

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

() Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra:

A mediana é o valor que está exatamente no meio de um conjunto de dados - Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados. .

4. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso I do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

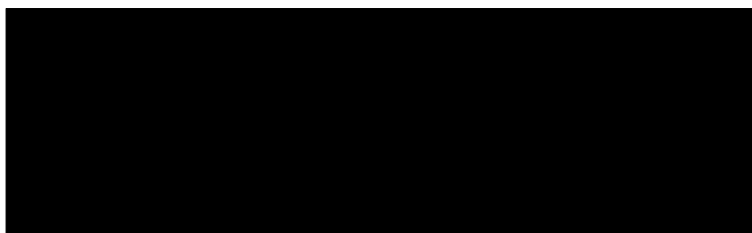
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. **ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme Pesquisa de Preço.

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Chefe do Pelotão de Transporte do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64215.002842/2025-20

Em 19/05/2025 às 15:42, faço anexar ao presente processo 64215.002842/2025-20, o(s) documento(s): Justificativa_da_aquisicao_assinado-2.pdf, Justificativa_de_pesquisa_de_preco_assinado.pdf, Relatorio_de_pesquisa_de_precos_assinado-1.pdf.

[Assinatura]

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

SILVEIRA PEIXOTO, 950 ED MENPHIS T CURITIBA PR
Telefone 4130826777

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.005.397
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

4125 0524 3849 4700 0101 5500 1000 0053 9710 0464 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250169867509 - 28/05/2025 08:29:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6108-VENDA DE MERC.P/NAO CONTRIBUINTE/

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9071688248

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
24.384.947/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA RECIFE

ENDEREÇO

AV DEZESSETE DE AGOSTO, 1020

MUNICÍPIO
RECIFE

BAIRRO/DISTRITO
CASA FORTE

FONE/FAX
(81) 3441-7922

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
09.631.153/0001-01

DATA DA EMISSÃO
28/05/2025

CEP
52060-335

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
28/05/2025

HORA DE SAÍDA
08:29:15

FATURA

Número Data Vcto Valor
001 27/06/2025 7.823,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	7.823,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.823,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TECMAR TRANSPORTES LTDA	0 - Rem.			PR	01.610.798/0049-09
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO ALVES FIGUEIREDO, 20	SÃO JOSE DOS PINHAIS	1	260,000	PR	9070592603
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO LÍQUIDO		
1	VOLUME		260,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ	VALOR TOTAL IMPOSTOS
426	CRAL TOP ARMY CLA70VD	85071090	0 102	6108	UN	2,0000	497,0000	994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	BATERIA CRAL TOP ARMY CLA100VD	85071090	0 102	6108	UN	10,0000	682,9000	6.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NF ART 6 DEC 96.044 DE 18/05/88. ONU 2794. BATERIAS ELETRICAS UNIDAS CONTENDO SOLUCAO ACIDA, CLASSE E SUBCLASSE 8 ONU 2794.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTA PARA DEPÓSITO - BANCO BRADESCO AG 3286 C/C 30191- 4-HORARIO D
E ENTREGA: SEG A SEX DAS 09H AO 12H E DAS 13H AS 16H, EMPENHO 2025NE
00181- 1.000 KG QUANTIDADE LIMITADA. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS PINS
QUE OS PROD ENCONTRAM-SE ADEQUAD. ACONDIC. PARA SUPORTAR OS RISCOS
NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORDO CO

RESERVADO AO FISCO

Dados da NFe

Chave de acesso	
41-2505-24.384.947/0001-01-55-001-000.005.397-100.464.032-5	
Número NF-e	Série
5397	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
28/05/2025 08:29:15-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	24.384.947/0001-01	PR

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA RECIFE	09.631.153/0001-01	PE

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
28/05/2025 08:29:16	141250169867509	14PBD4fpXOb+KhrogzS2mY/sZVk=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	7.823,00
Data/Hora Impressão: 12/06/2025 14:10:53		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE

ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64215.002842/2025-20

Em 13/06/2025 às 11:10, faço anexar ao presente processo 64215.002842/2025-20, o(s) documento(s): NF_5397_NE_181_BATERIA_GARAGEM.pdf.

[Assinatura]

Chefe do Almoxarifado



BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

SILVEIRA PEIXOTO, 950 ED MENPHIS T CURITIBA PR
Telefone 4130826777

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.005.397

SÉRIE : 1

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

4125 0524 3849 4700 0101 5500 1000 0053 9710 0464 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250169867509 - 28/05/2025 08:29:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6108-VENDA DE MERC.P/NAO CONTRIBUINTE/

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9071688248

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
24.384.947/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA RECIFE

ENDEREÇO

AV DEZESSETE DE AGOSTO, 1020

MUNICÍPIO
RECIFE

BAIRRO/DISTRITO
CASA FORTE

FONE/FAX
(81) 3441-7922

CNPJ/CPF
09.631.153/0001-01

DATA DA EMISSÃO
28/05/2025

CEP
52060-335

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
28/05/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
08:29:15

FATURA

Número Data Vcto Valor
001 27/06/2025 7.823,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.823,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				7.823,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TECMAR TRANSPORTES LTDA	0 - Rem.			PR	01.610.798/0049-09
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
JOAO ALVES FIGUEIREDO, 20	SÃO JOSE DOS PINHAIS	1	260,000	9070592603	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO LÍQUIDO		
1	VOLUME		260,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ	VALOR TOTAL IMPOSTOS
426	CRAL TOP ARMY CLA70VD	85071090	0 102	6108	UN	2,0000	497,0000	994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	BATERIA CRAL TOP ARMY CLA100VD	85071090	0 102	6108	UN	10,0000	682,9000	6.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NF ART 6 DEC 96.044 DE 18/05/88. ONU 2794. BATERIAS ELETRICAS UNIDAS CONTENDO SOLUCAO ACIDA, CLASSE E SUBCLASSE 8 ONU 2794.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTA PARA DEPÓSITO - BANCO BRADESCO AG 3286 C/C 30191- 4-HORARIO D
E ENTREGA: SEG A SEX DAS 09H AO 12H E DAS 13H AS 16H, EMPENHO 2025NE
00181- 1.000 KG QUANTIDADE LIMITADA. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS PIS
QUE OS PROD ENCONTRAM-SE ADEQUAD. ACONDIC. PARA SUPORTAR OS RISCOS
NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORDO CO

RESERVADO AO FISCO

Dados da NFe

Chave de acesso	
41-2505-24.384.947/0001-01-55-001-000.005.397-100.464.032-5	
Número NF-e	Série
5397	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
28/05/2025 08:29:15-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	24.384.947/0001-01	PR

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA RECIFE	09.631.153/0001-01	PE

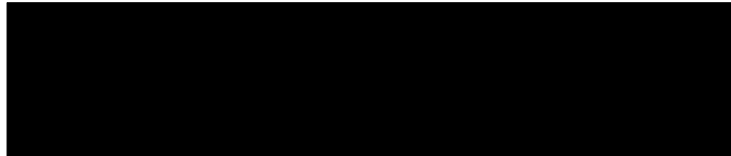
Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
28/05/2025 08:29:16	141250169867509	14PBD4fpXOb+KhrogzS2mY/sZVk=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	7.823,00
Data/Hora Impressão: 12/06/2025 14:10:53		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

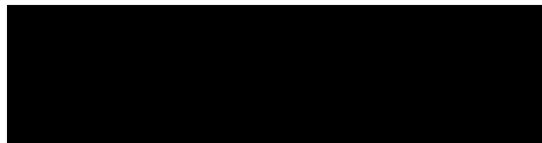
RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE

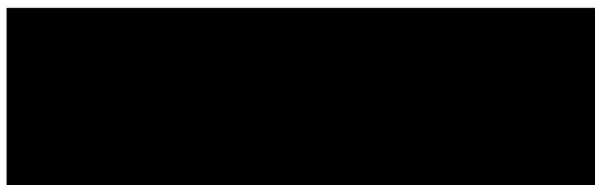


GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE



ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64215.002842/2025-20

Em 16/06/2025 às 15:26, faço anexar ao presente processo 64215.002842/2025-20, o(s) documento(s): autorização pgto OD.


Chefe da Tesouraria

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.384.947/0001-01**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
16/06/25 16:29 NS USUARIO : A [REDACTED]
DATA EMISSAO : 16Jun25 VALORIZACAO : 16Jun25 NUMERO : 2025NS000681
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
FAVORECIDO : 24384947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025NP000243 DATA VENCIMENTO : 16Jul25

OBSERVACAO
NF-e Nr 5.397, DE 28MAIO25 - AQS DE MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS - CONFO
RME REQUISIÇÃO N° 275-GAR/DIV_ADM/EM - NUP:64215.002842/2025-20, DE 14/05/25 -
(2025NC404501 - COEX - 160504) - PI: DF0000OCC25 - (PREGÃO NR 90009/2024 - UA
SG 160198 - CPOR/R NÃO PARTICIPANTE DA ATA) - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NAC
IONAL.

CONTINUA...

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160191 16Jun25 16:28
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
16/06/25 16:29 NS USUARIO : ARRUDA
DATA EMISSAO : 16Jun25 VALORIZACAO : 16Jun25 NUMERO : 2025NS000681
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
FAVORECIDO : 24384947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025NP000243 DATA VENCIMENTO : 16Jul25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	401002	2025NE000181	33903039		7.823,00
02	521214	2025NE000181	213110400	33903039	7.823,00
03	551001	2025NE000181	115610100	33903039	7.823,00

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160191 16Jun25 16:28
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64215.002842/2025-20

Em 16/06/2025 às 16:36, faço anexar ao presente processo 64215.002842/2025-20, o(s) documento(s): OPTANTE - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.pdf, 2025NS0000681 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.pdf.


Auxiliar da Tesouraria 01

__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
04/08/25 11:36 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 03Jul25 TIPO OB: 11 NUMERO : 2025OB000302
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 24384947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
BANCO : 237 AGENCIA : 3286 CONTA CORRENTE : 301914
DOCUMENTO ORIGEM : 160191/00001/2025NP000243 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 003147170-6 PROCESSO : 64215002842202520
VALOR : 7.823,00

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 03/07/25
NF-E NR 5.397, DE 28MAIO25 - AQS DE MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS - CONFO
RME REQUISIÇÃO Nº 275-GAR/DIV_ADM/EM - NUP:64215.002842/2025-20, DE 14/05/25 -
(2025NC404501 - COEX - 160504) - PI: DF0000OCC25 - (PREGÃO NR 90009/2024 - UA
SG 160198 - CPOR/R NÃO PARTICIPANTE DA ATA) - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NAC
IONAL.

CONTINUA ...
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
04/08/25 11:36 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 03Jul25 TIPO OB: 11 NUMERO : 2025OB000302
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 24384947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
BANCO : 237 AGENCIA : 3286 CONTA CORRENTE : 301914
VALOR : 7.823,00

L EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORD	VALOR
01	401003 2025NE000181400		33903039	7.823,00
02	531814 2025NE000181	213110400	33903039	7.823,00
03	561602 1000A0034W400C			7.823,00

LANCADO POR : ██████████ G : 160191 03Jul25 13:37
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64215.002842/2025-20

Em 04/08/2025 às 11:43, faço anexar ao presente processo 64215.002842/2025-20, o(s) documento(s): 2025OB000302 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.pdf.



Auxiliar da Tesouraria 01